FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 12/24

Constitui CEV para criar um protocolo de segurança e inclusão nas escolas municipais e estaduais de São Vicente.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, em conjunto com instituições públicas e privadas, criar um protocolo de segurança e inclusão nas escolas municipais e estaduais de São Vicente, a fim de combater a violência e o desrespeito às diferenças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 11/24
Proc. n.º 126/24